

Relação de documentos para transformação da inscrição provisória em definitiva

A. Diploma original e cópia frente e verso;

B. Cédula de Identidade Profissional Provisória.

O farmacêutico deverá devolver ao CRF/MG, junto com a solicitação de inscrição definitiva, a sua cédula de identidade profissional provisória.